



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1418

Página 1 de 25

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	17
Comunicados	17
Homologação / Adjudicação	17
Autorização de Contratação Direta	17
Compras	18
Dispensa de Licitação	18
Poder Legislativo	24
Outros Atos	24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1418

Página 2 de 25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 37.948, DE 02 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 01/07/2024, ALINE ANDRADE SOUZA POCIELAN, RG 42.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "OPERÁRIO", a designação para responder interinamente pelas funções de "ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL", Referência 12, Grau "A", em comissão, concedida através da Portaria Municipal nº 33.911/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.949, DE 02 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 02/07/2024, PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, RG 46.XXX.XXX-5, lotado no cargo de "OPERÁRIO", a designação para responder interinamente pelas funções de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE", Referência 17, Grau "E", em comissão, concedida através da Portaria Municipal nº 34.353/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.950, DE 02 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, em 02/07/2024, JULIANA PERCINOTO DE

MEDEIROS, do cargo de "CHEFE DE TRANSPORTE ESCOLAR", em comissão.

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 29.056/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.951, DE 02 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta data, ALINE ANDRADE SOUZA POCIELAN, lotada no cargo de "OPERÁRIO", para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL", 17, Grau "E", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.952, DE 02 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 03/07/2024, JULIANA PERCINOTO DE MEDEIROS, para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE", Referência 17, Grau "E", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.953, DE 02 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1418

Página 3 de 25

RESOLVE

DESIGNAR, a contar de 01/07/2024, JULIO CESAR HONORATO DA SILVA, lotado no cargo de "OPERÁRIO", para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DE CONVÊNIOS E CONTRATO", 12, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.954, DE 02 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 37.794/2024, item 4, da servidora MARIA LUIZA ANSELMO PEREIRA, para constar corretamente o período de gozo de férias, de 03/06/2024 à 02/07/2024, conforme solicitado através do Memorando nº 4.904/2024, Despacho nº 4.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.955, DE 02 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, à partir de 10/07/2024 à 08/08/2024, a CÍCERA CRISTINA BOVOLenta DE ALMEIDA, lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 30/09/2017 à 29/09/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 385/2022 e requerimento protocolado sob o nº 01.159 de 01/07/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.956, DE 02 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, à partir de 01/07/2024 à 30/07/2024, a OSIMEIRE CLEMENTINO DE BRITO, lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/10/2017 à 04/05/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 165/2024 e requerimento protocolado sob o nº 01.160 de 01/07/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.957, DE 02 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que MICHELLE TABARINI ANTONIO, fora nomeada em 02/06/2021, com início de exercício em 01/07/2021, através da Portaria nº 33.713/2021, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 02/2019, realizado nos dias 24/11/2019 e 01 e 15/12/2019, conforme Decreto nº 5.661 de 24/01/2020, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pela Comissão constituída pela Portaria nº 33.176 de 09/10/2020, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, a contar de 01/07/2024, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de MICHELLE TABARINI ANTONIO, ocupante do cargo de "DIRETOR DE CRECHE", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1418

Página 4 de 25

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.958, DE 02 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que PATRICIA DE SOUZA OLIVEIRA ROCHA, fora nomeada em 23/06/2021, com início de exercício em 30/06/2021, através da Portaria nº 33.747/2021, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado no dia 24/03/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pela Comissão constituída pela Portaria nº 33.176 de 09/10/2020, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 30/06/2024, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de PATRICIA DE SOUZA OLIVEIRA ROCHA, ocupante do cargo de "ESCRITURÁRIO I", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.959, DE 02 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDREA DOMINGOS DOS SANTOS LOPES (12d)	15/07/2024	26/07/2024	09/09/2022 à 08/09/2023

ANDREA LUCIANA TROVATO DIAS (10d)	30/07/2024	08/08/2024	29/12/2021 à 28/12/2022
CAMILA PASSOS FERRAIRO (10d)	18/07/2024	27/07/2024	01/07/2023 à 30/06/2024
EDUILSO RODRIGUES DA MOTA (30d)	10/07/2024	08/08/2024	01/03/2022 à 28/02/2024
GIOVANA PAZ SOUZA (15d)	22/07/2024	05/08/2024	20/10/2022 à 19/10/2023
JAQUELINE DECANINI CIPULO (15d)	15/07/2024	29/07/2024	03/04/2023 à 02/04/2024
MARIANA GONÇALVES MALAVOLTA (15d)	23/07/2024	06/08/2024	02/01/2023 à 01/01/2024
MATHEUS DOS SANTOS BERGAMINI (10d)	01/07/2024	10/07/2024	16/01/2023 à 15/01/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.960, DE 02 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
NATALY MANRIQUE ROCHA (10d)	22/07/2024	31/07/2024	27/03/2023 à 26/03/2024
RENATA DE LIMA CAMPOS (15d)	15/07/2024	29/07/2024	17/08/2022 à 16/08/2023
SAMUEL BARROS CORDEIRO (30d)	01/07/2024	30/07/2024	01/07/2023 à 30/06/2024
SEBASTIÃO APARECIDO BATISTA (30d)	10/07/2024	08/08/2024	01/07/2023 à 30/06/2024
VALQUIRIA ANTONIA DOS SANTOS (20d)	22/07/2024	10/08/2024	01/04/2021 à 31/03/2022
VANIA ANDREA VELA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	20/06/2022 à 19/06/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.961, DE 02 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora pública municipal, abaixo relacionada, o afastamento do cargo que ocupa, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.504/97 e Lei Federal Complementar nº 064/90, atendendo seu respectivo requerimento no período de 05/07/2024 a 06/10/2024:

SERVIDOR	CARGO	PROTOCOLO
Danielli Cruz Pereira	Zelador	3.645/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1418

Página 5 de 25

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.962, DE 02 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor público municipal, abaixo relacionado, o afastamento do cargo que ocupa, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.504/97 e Lei Federal Complementar nº 064/90, atendendo seu respectivo requerimento no período de 05/07/2024 a 06/10/2024:

SERVIDOR	CARGO	PROTOCOLO
Edinaldo Batista de Oliveira	Motorista Escolar	3.675/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.963, DE 02 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor público municipal, abaixo relacionado, o afastamento do cargo que ocupa, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.504/97 e Lei Federal Complementar nº 064/90, atendendo seu respectivo requerimento no período de 05/07/2024 a 06/10/2024:

SERVIDOR	CARGO	PROTOCOLO
Fábio Macedo Alves	PEB II - Ensino Fundamental - Educação Física	3.599/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.964, DE 02 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

conferidas e etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora pública municipal, abaixo relacionada, o afastamento do cargo que ocupa, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.504/97 e Lei Federal Complementar nº 064/90, atendendo seu respectivo requerimento no período de 05/07/2024 a 06/10/2024:

SERVIDOR	CARGO	PROTOCOLO
Fernanda Xavier Passos Crepaldi	Artesão - CAPS	3.674/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.965, DE 02 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor público municipal, abaixo relacionado, o afastamento do cargo que ocupa, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.504/97 e Lei Federal Complementar nº 064/90, atendendo seu respectivo requerimento no período de 05/07/2024 a 06/10/2024:

SERVIDOR	CARGO	PROTOCOLO
José Ricardo de Lima	PEB I - Ensino Fundamental	3.658/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.966, DE 02 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora pública municipal, abaixo relacionada, o afastamento do cargo que ocupa, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos, em cumprimento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1418

Página 6 de 25

ao disposto na Lei Federal nº 9.504/97 e Lei Federal Complementar nº 064/90, atendendo seu respectivo requerimento no período de 05/07/2024 a 06/10/2024:

SERVIDOR	CARGO	PROTOCOLO
Lucineide Rocha Oliveira	Merendeira Escolar - Readaptada Atendente	3.661/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.967, DE 02 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor público municipal, abaixo relacionado, o afastamento do cargo que ocupa, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.504/97 e Lei Federal Complementar nº 064/90, atendendo seu respectivo requerimento no período de 05/07/2024 a 06/10/2024:

SERVIDOR	CARGO	PROTOCOLO
Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior	Operário	3.621/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.968, DE 02 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora pública municipal, abaixo relacionada, o afastamento do cargo que ocupa, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.504/97 e Lei Federal Complementar nº 064/90, atendendo seu respectivo requerimento no período de 05/07/2024 a 06/10/2024:

SERVIDOR	CARGO	PROTOCOLO
Maria de Lourdes de Oliveira Ferreira Daniel	Agente Comunitário de Saúde - ESF	3.676/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de

2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.969, DE 02 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora pública municipal, abaixo relacionada, o afastamento do cargo que ocupa, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.504/97 e Lei Federal Complementar nº 064/90, atendendo seu respectivo requerimento no período de 05/07/2024 a 06/10/2024:

SERVIDOR	CARGO	PROTOCOLO
Marisa Santos da Mota	Operário	3.602/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.970, DE 02 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora pública municipal, abaixo relacionada, o afastamento do cargo que ocupa, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.504/97 e Lei Federal Complementar nº 064/90, atendendo seu respectivo requerimento no período de 05/07/2024 a 06/10/2024:

SERVIDOR	CARGO	PROTOCOLO
Marli Rodrigues de Assis	Operário	3.633/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1418

Página 7 de 25

PORTARIA Nº 37.971, DE 02 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

RESOLVE

CONCEDER, a servidora pública municipal, abaixo relacionada, o afastamento do cargo que ocupa, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.504/97 e Lei Federal Complementar nº 064/90, atendendo seu respectivo requerimento no período de 05/07/2024 a 06/10/2024:

SERVIDOR	CARGO	PROTOCOLO
Patrícia Kelly Alves Peixoto	Vigilante	3.564/2024
Graciano		

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 37.972, DE 02 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor público municipal, abaixo relacionado, o afastamento do cargo que ocupa, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.504/97 e Lei Federal Complementar nº 064/90, atendendo seu respectivo requerimento no período de 05/07/2024 a 06/10/2024:

SERVIDOR	CARGO	PROTOCOLO
Pedro Henrique Teixeira da Silva	Operário	3.600/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 37.973, DE 02 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

RESOLVE

CONCEDER, a servidora pública municipal, abaixo relacionada, o afastamento do cargo que ocupa, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.504/97 e Lei Federal Complementar nº 064/90, atendendo seu respectivo requerimento no período de 05/07/2024 a 06/10/2024:

SERVIDOR	CARGO	PROTOCOLO
Rosângela Carlini Bomfim	Auxiliar Técnico	3.677/2024
Marmoro	Educacional -CAPS	

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 37.974, DE 02 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor público municipal, abaixo relacionado, o afastamento do cargo que ocupa, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.504/97 e Lei Federal Complementar nº 064/90, atendendo seu respectivo requerimento no período de 05/07/2024 a 06/10/2024:

SERVIDOR	CARGO	PROTOCOLO
Silvio Cesar Pereira	Motorista Escolar	3.609/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 37.975, DE 02 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor público municipal, abaixo relacionado, o afastamento do cargo que ocupa, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.504/97 e Lei Federal Complementar nº 064/90, atendendo seu respectivo requerimento no período de 05/07/2024 a 06/10/2024:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1418

Página 8 de 25

SERVIDOR	CARGO	PROTOCOLO
Vanderlei dos Santos	Operário	3.610/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.976, DE 03 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 02/07/2024, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, RG 19.XXX.XXX-8, lotado no cargo de "AGENTE DE TRÂNSITO", a designação para responder interinamente pelas funções de "OUVIDOR MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS", concedida através da Portaria Municipal nº 36.138/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.977, DE 03 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - CESSAR, a contar de 02/07/2024, ROGÉRIO REGINATO MARTINS, lotado no cargo de "TÉCNICO EM PROTESE DENTÁRIA", das funções de "OUVIDOR MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS", objeto da Portaria nº 37.566/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.978, DE 03 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - DESIGNAR, a partir desta data, ROGÉRIO REGINATO MARTINS, RG 24.XXX.XXX-6, lotado no cargo de "TÉCNICO EM PROTESE DENTÁRIA", para responder interinamente pelas funções de "OUVIDOR MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS".

II - CONCEDER, gratificação pelo exercício da função de confiança, correspondente a 20% a mais sobre o vencimento base, conforme art. 7º, da LC nº 359/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.979, DE 03 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - DESIGNAR, a partir de 03/07/2024, ANA ANGÉLICA DIAS DE FARIAS, lotada no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", para responder interinamente pelas funções de "OUVIDOR MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS";

II - CONCEDER, gratificação pelo exercício da função de confiança, correspondente a 20% a mais sobre o vencimento base, conforme art. 3º, da LC nº 360/2020;

III - CONFORME, Resolução CFESS nº 383/99, art.1º - Caracterizar o assistente social como profissional de saúde.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.980, DE 03 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor público municipal, abaixo relacionado, o afastamento do cargo que ocupa, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.504/97 e Lei Federal Complementar nº 064/90, atendendo seu respectivo requerimento no período de 05/07/2024 a 06/10/2024:

SERVIDOR	CARGO	PROTOCOLO
João Carlos de Oliveira	Agente de Trânsito	6.309/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1418

Página 9 de 25

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.981, DE 03 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora pública municipal, abaixo relacionada, o afastamento do cargo que ocupa, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.504/97 e Lei Federal Complementar nº 064/90, atendendo seu respectivo requerimento no período de 05/07/2024 a 06/10/2024:

SERVIDOR	CARGO	PROTOCOLO
Adriana Rodrigues Brunhani	Enfermeiro	3.717/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.982, DE 03 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor público municipal, abaixo relacionado, o afastamento do cargo que ocupa, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.504/97 e Lei Federal Complementar nº 064/90, atendendo seu respectivo requerimento no período de 05/07/2024 a 06/10/2024:

SERVIDOR	CARGO	PROTOCOLO
Alessandro Aparecido Pereira	Coveiro/Zelador	3.705/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.983, DE 03 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor público municipal, abaixo relacionado, o afastamento do cargo que ocupa, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.504/97 e Lei Federal Complementar nº 064/90, atendendo seu respectivo requerimento no período de 05/07/2024 a 06/10/2024:

SERVIDOR	CARGO	PROTOCOLO
Djalma Cardoso Gesuino	Educador/Cuidador	3.692/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.984, DE 03 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor público municipal, abaixo relacionado, o afastamento do cargo que ocupa, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.504/97 e Lei Federal Complementar nº 064/90, atendendo seu respectivo requerimento no período de 05/07/2024 a 06/10/2024:

SERVIDOR	CARGO	PROTOCOLO
Luiz Antonio Martins de Brito	Pedreiro I	3.687/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.985, DE 03 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1418

Página 10 de 25

CONCEDER, a servidora pública municipal, abaixo relacionada, o afastamento do cargo que ocupa, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.504/97 e Lei Federal Complementar nº 064/90, atendendo seu respectivo requerimento no período de 05/07/2024 a 06/10/2024:

SERVIDOR	CARGO	PROTOCOLO
Marcia Pedrosa Silva	Auxiliar de Educação Infantil	3.714/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.986, DE 03 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora pública municipal, abaixo relacionada, o afastamento do cargo que ocupa, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.504/97 e Lei Federal Complementar nº 064/90, atendendo seu respectivo requerimento no período de 05/07/2024 a 06/10/2024:

SERVIDOR	CARGO	PROTOCOLO
Maria Regina Leite	Monitor de Creche Nível I	3.709/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.987, DE 04 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício 351/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ANGELA MARIA DA SILVA;

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 03/07/2024, o contrato da professora ANGELA MARIA DA SILVA, contratada para desempenhar funções do cargo de "PEB I ENSINO

INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes. A cessação é decorrente da transferência do aluno a ela atribuído.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.988, DE 07 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à partir de 05/07/2024 à 18/08/2024, a JUCELIO ANTONIO TRINDADE, lotado no cargo de COLETOR DE LIXO, 45 (quarenta e cinco) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 10/01/2015 à 09/01/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 234/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.165/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.989, DE 07 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à partir de 15/07/2024 à 13/08/2024, a TATIANE APARECIDA DAS NEVES OLIVEIRA, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 15/04/2018 à 14/04/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 140/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.166/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1418

Página 11 de 25

P O R T A R I A Nº 37.990, DE 04 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a partir desta data, SERGIO ALAN DE SOUZA, RG 28.XXX.XXX-9, lotado no cargo de "INTRUTOR DE BATERIA DE ESCOLA DE SAMBA", a designação para responder interinamente pelas funções de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA", Referência 17, Grau "E", em comissão, concedida através da Portaria Municipal nº 37.481/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.991, DE 05 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a contar de 02/07/2024, THAIS DE ALMEIDA SANTOS, RG 53.XXX.XXX-7, para responder interinamente pelas funções de "ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL", Referência 12, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.992, DE 05 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que KELLI CRISTINA DA SILVA, fora nomeada em 25/06/2021, com início de exercício em 05/07/2021, através da Portaria nº 33.746/2021, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2016, realizado no dia 10/04/2016, conforme Decreto nº 5.053 de 26/04/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio

probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pela Comissão constituída pela Portaria nº 33.176 de 09/10/2020, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a partir desta data, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de KELLI CRISTINA DA SILVA, ocupante do cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - TEÇAINDÁ", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.993, DE 05 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 37.960/2024, item 1, da servidora NATALY MANRIQUE ROCHA, para constar corretamente o período de gozo de férias, de 12/07/2024 à 21/07/2024, conforme solicitado através do Memorando nº 5.376/2024, Despacho nº 11.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.994, DE 05 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 05/07/2024 a 03/08/2024, a GABRIEL PELAIS DA TRINDADE, RG 60.XXX.XXX-7 SSP/SP, "ESTAGIÁRIO - NÍVEL SUPERIOR", 30 (trinta) dias de recesso regulamentar, referente ao período aquisitivo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1418

Página 12 de 25

08/05/2023 à 07/05/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.172/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.995, DE 05 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CAIQUE FERNANDES DA CUNHA (18d)	15/07/2024	01/08/2024	03/07/2023 à 02/07/2024
DANIELE PEREIRA DA SILVA (30d)	06/08/2024	04/09/2024	26/02/2022 à 25/02/2023
DRIELI MENDONÇA (25d)	06/08/2024	30/08/2024	19/08/2021 à 18/08/2023
FABIANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA (15d)	15/07/2024	29/07/2024	20/05/2023 à 19/05/2024
FELIPE GONÇALVES MARQUES (30d)	15/07/2024	13/08/2024	17/03/2023 à 16/03/2024
IARA DE OLIVEIRA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	03/07/2023 à 02/07/2024
JUDITH DE SOUZA (30d)	10/07/2024	08/08/2024	10/06/2022 à 09/06/2023
LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA (10d)	02/07/2024	11/07/2024	02/02/2023 à 01/02/2024
LUCIANA DA SILVA CASTILHO ISEPON (15d)	15/07/2024	29/07/2024	01/03/2021 à 28/02/2022
MARCIA APARECIDA BOVOLENTA (30d)	03/07/2024	01/08/2024	19/01/2022 à 18/01/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.996, DE 05 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MARCOS FERREIRA DE SOUZA (15d)	03/07/2024	17/07/2024	01/07/2019 à 30/06/2020
MARCOS XAVIER DE ALMEIDA P. JUNIOR (10d)	07/10/2024	16/10/2024	02/03/2023 à 01/03/2024
MARIA DE FATIMA BARBOSA (30d)	08/07/2024	06/08/2024	07/05/2021 à 06/05/2022
MARIA LUCIA DO NASCIMENTO (20d)	26/08/2024	14/09/2024	21/10/2021 à 20/10/2023
MIREILLY PATRICIA MARQUEZI SENTEIO (15d)	12/07/2024	26/07/2024	15/07/2022 à 14/07/2023
NINFA DE LIMA BENTO BENETI (10d)	06/08/2024	15/08/2024	22/03/2022 à 21/03/2023
PEDRO VITOR AGUIAR (10d)	03/07/2024	12/07/2024	14/05/2022 à 13/05/2024
THAIS MARIANGELA ROLON (11d)	26/08/2024	04/09/2024	07/06/2022 à 06/06/2023
VALMIR FERNANDES BUZINARI (15d)	01/07/2024	15/07/2024	07/04/2023 à 06/04/2024
VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA (20d)	10/07/2024	29/07/2024	20/06/2023 à 19/06/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.997, DE 05 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 04/07/2024, ROGÉRIO REGINATO MARTINS, RG 24.XXX.XXX-6, lotado no cargo de "TÉCNICO EM PROTESE DENTÁRIA", a designação para responder interinamente pelas funções de "OUVIDOR MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS", concedida através da Portaria Municipal nº 37.978/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.998, DE 05 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 50/24 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 01/20;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 01/20, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 08/07/2024 a 05/09/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.999, DE 05 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1418

Página 13 de 25

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 51/24 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 04/19;

RESOLVE

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 04/19, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 09/07/2024 a 06/09/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.000, DE 10 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 355/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ELAINE PEREIRA DA SILVA;

RESOLVE

CONTRATAR, a partir de 26/07/2024, por prazo determinado até 17/12/2024, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, ELAINE PEREIRA DA SILVA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; As referidas aulas são por motivo de: sala livre, TAC - item 3 - alínea "f", Professor de Apoio, de acordo com edital 14/2024, publicado no Diário Oficial no Município de Martinópolis em 02/07/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.001, DE 10 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 354/2024, procedente do

Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ELAINE PEREIRA DA SILVA;

RESOLVE

CONTRATAR, a partir de 26/07/2024, por prazo determinado até 17/12/2024, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, ELAINE PEREIRA DA SILVA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 aulas semanais. As referidas aulas são por motivo de: desistência da Prof. Lizandra Francine Dionisio, de acordo com edital 14/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 02/07/2024, referente ao Processo Seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.002, DE 10 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 357/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MARTA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA;

RESOLVE

CONTRATAR, a partir de 26/07/2024, por prazo determinado até 17/12/2024, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, MARTA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 aulas semanais. As referidas aulas são por motivo de: sala livre (Professor de Apoio) desistência da Prof. Carla Caetano de Castro, de acordo com edital 14/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 02/07/2024, referente ao Processo Seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1418

Página 14 de 25

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.003, DE 10 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 361/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para o Professor KAIO HALLEX SILVA LOURENÇÃO;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 26/07/2024, por prazo determinado até 17/12/2024, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, KAIO HALLEX SILVA LOURENÇÃO, para desempenhar funções do cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 02 aulas semanais, aguardando convocação de concurso.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.004, DE 10 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Memorando nº 365/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre o cancelamento da cessação da atribuição da professora ANGELA MARIA DA SILVA;

R E S O L V E

REVOGAR, a Portaria nº 37.987/2024, por motivo do cancelamento da transferência do aluno a ela atribuído.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.005, DE 10 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 10/07/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LAÉRCIO TARDIN DAINEZ;

CONSIDERANDO, que o servidor, LAÉRCIO TARDIN DAINEZ, RG 14.XXX.XXX, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", Referência 12, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.006, DE 10 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 10/07/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUCIANO BORGES DE SOUZA;

CONSIDERANDO, que o servidor, LUCIANO BORGES DE SOUZA, RG 28.XXX.XXX-0, lotado no cargo de "INSTRUTOR DE KARATÊ", Referência 08, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1418

Página 15 de 25

art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.007, DE 10 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 10/07/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de CARLOS ROBERTO DA COSTA;

CONSIDERANDO, que o servidor, CARLOS ROBERTO DA COSTA, RG 14.XXX.XXX, lotado no cargo de “PEDREIRO I”, Referência 12, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.008, DE 10 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 10/07/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JULIO CESAR POLO;

CONSIDERANDO, que o servidor, JULIO CESAR POLO, RG 16.XXX.XXX, lotado no cargo de “VIGILANTE”, Referência 11, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.009, DE 10 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 359/2024, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, o professor ALEXANDRE ALVES DE CAMPOS;

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 26/07/2024, pelo prazo determinado até 06/10/2024, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 09 (nove) aula/semanal, com seus reflexos legais, para ALEXANDRE ALVES DE CAMPOS, lotado no cargo de “PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA”, nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações, em substituição ao afastamento do Prof. Fábio Macedo Alves.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1418

Página 16 de 25

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.010, DE 10 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 360/2024, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, o professor LUCAS RUVOLLO FRANÇA;

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 26/07/2024, pelo prazo determinado até 06/10/2024, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 20 (vinte) aula/semanal, com seus reflexos legais, para LUCAS RUVOLLO FRANÇA, lotado no cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações, em substituição ao afastamento do Prof. Fábio Macedo Alves.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.011, DE 10 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 362/2024, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora ROSIMEIRE ROSENDO DA SILVA ROCHA;

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 26/07/2024, pelo prazo determinado até 06/10/2024, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 05 (cinco) aula/semanal, com seus reflexos legais, para ROSIMEIRE ROSENDO DA SILVA ROCHA, lotada no cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações, em substituição ao afastamento do Prof. Fábio Macedo Alves.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.012, DE 10 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 358/2024, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, o professor VITOR HUGO PEDROSA;

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 26/07/2024, pelo prazo determinado até 06/10/2024, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 15 (quinze) aula/semanal, com seus reflexos legais, para VITOR HUGO PEDROSA, lotado no cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações, em substituição ao afastamento do Prof. Fábio Macedo Alves.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.013 , DE 10 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 22/07/2024, a RENATA LEITE SANTOS, lotada no cargo de "MERENDEIRA ESCOLAR", LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de dois anos, nos termos do Artigo 95, da Lei Complementar nº 038, de 18/09/2003, conforme protocolo 1.200/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.014, DE 10 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1418

Página 17 de 25

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, à partir de 01/08/2024 à 30/08/2024, a GLAUCIA APARECIDA ALVES DE LIMA VILLALBA, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 21/11/2013 à 20/11/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 095/2019 e requerimento protocolado sob o nº 1.199/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DESERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 381/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2024

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada DESERTA, a Concorrência Eletrônica n.º 008/2024, Processo Administrativo n.º 381/2024, realizada em 11/07/2024, destinada à Contratação de empresa especializada para a substituição do sistema de cobertura no Ginásio Municipal de Esportes Bráz Sanches com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais exigências estabelecidas em Edital, visto que no horário, abrindo a Sessão Pública, por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>, nenhuma proposta foi lançada, conforme ata pela Agente de contratação. Martinópolis, 11 de julho de 2024. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

Homologação / Adjucação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 025/2024

Fica **ADJUDICADO** os itens que constam em anexo do Termo de Adjucação e Homologação - Vencedor na fase de disputa, em favor dos proponentes:

CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIARIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP - Itens 02, 03 e 04, VELHA GRAFICA

LTDA ME - item 01, PRUDEMPLAK COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA ME - item 06 e T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA epp - item 05, e **HOMOLOGADO** o Processo Administrativo nº 403/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2024, cujo objeto consiste na aquisição eventual e futura de diversos materiais utilizados para a sinalização viária do Município de Martinópolis - Vias Urbanas e Rurais. Fica convocado, p/ firmar Contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 11/07/2024. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 537/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na

qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 537/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024, **AUTORIZA** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Sra. **Joaquina Dias dos Santos**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.***.27*-*-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 274.***.16*-*-**, residente e domiciliada na Rua Um, nº 20, Chácara Dias, Km 10, Vila Martins, Martinópolis/SP, para locação de imóvel rural situado à Rua 01, KM 10, Vila Martins, na cidade de Martinópolis-SP para funcionamento de 01 (um) poço semi-artesiano e 01 (um) reservatório metálico de água, pelo valor global de R\$ 6.504,24 (seis mil, quinhentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 542,02 (quinhentos e quarenta e dois reais e dois centavos), mensais, com fundamento no artigo 74, V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento de Água e Esgoto. **Martinópolis/SP, 11 de julho de 2024.** **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1418

Página 18 de 25

Compras

Dispensa de Licitação



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 233/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE BRINDES, TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS CONCURSOS DE COSPLAY, DESENHO E K-POP

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 11 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/05DF-E410-952F-BD97> e informe o código 05DF-E410-952F-BD97





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1418

Página 19 de 25



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05DF-E410-952F-BD97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 11/07/2024 08:40:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/05DF-E410-952F-BD97>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1418

Página 20 de 25



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 548/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 473/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESTOPA PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS VEÍCULOS DO SERVIÇOS MUNICIPAIS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Rurais.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 11 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B159-986D-CA89-9686> e informe o código B159-986D-CA89-9686





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1418

Página 21 de 25



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B159-986D-CA89-9686

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 11/07/2024 08:40:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B159-986D-CA89-9686>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1418

Página 22 de 25



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 548/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 473/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESTOPA PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS VEÍCULOS DO SERVIÇOS MUNICIPAIS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Rurais.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 11 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B159-986D-CA89-9686> e informe o código B159-986D-CA89-9686





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1418

Página 23 de 25



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B159-986D-CA89-9686

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 11/07/2024 08:40:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B159-986D-CA89-9686>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1418

Página 24 de 25

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br

1

RELATÓRIO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP

(Resolução nº 009/2017 – Ouvidoria Legislativa e Resolução nº 010/2017 – Lei de Acesso à Informação)
OUVIDOR: Vereador Alzair da Silva Lopes (Ato do Presidente nº 02/2023)

Período/Semestral: 01/01/2024 a 30/06/2024

TOTAL DE MENSAGENS NO PERÍODO: 08

Nos termos do art. 8º, inciso V, da Resolução nº 09/2017 e art. 31 da Resolução nº 10/2017, passo a elaborar RELATÓRIO SEMESTRAL DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA LEGISLATIVA, para conhecimento dos vereadores, consulta a qualquer interessado, publicidade no site da Câmara e no Diário Oficial Eletrônico do Município:

OUVIDORIA – Quantidade de Mensagens Recebidas

Mensagens por Tipo

	Janeiro 2024	Fevereiro 2024	Março 2024	Abril 2024	Maió 2024	Junho 2024
Sugestão	-	-	-	-	-	-
Reclamação	-	-	1	2	-	-
Elogio	-	-	-	-	-	-
Solicitação de Informação	-	-	-	-	-	-
Solicitação de Serviço	-	-	-	-	-	-
Denúncia	-	1	-	3	1	-
TOTAL	-	1	1	5	1	-

Mensagens por Destinatário

	Janeiro 2024	Fevereiro 2024	Março 2024	Abril 2024	Maió 2024	Junho 2024
Cidadão	-	-	-	-	-	-
Administração Pública	-	-	-	-	-	-
Comércio	-	-	-	-	-	-
Anônimo	-	1	1	5	1	-
TOTAL	-	1	1	5	1	-

Mensagens por Meio de Comunicação

	Janeiro 2024	Fevereiro 2024	Março 2024	Abril 2024	Maió 2024	Junho 2024
Presencial	-	-	-	-	-	-
Fax	-	-	-	-	-	-
E-mail	-	-	-	-	-	-
Telefone	-	-	-	-	-	-
Formulário E-SIC - Site	-	-	-	-	-	-
Formulário Ouvidoria - Site	-	1	1	5	1	-
TOTAL	-	1	1	5	1	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1418

Página 25 de 25

2



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br

Mensagens por Conteúdo

	Janeiro 2024	Fevereiro 2024	Março 2024	Abril 2024	Mai 2024	Junho 2024
Processo Legislativo	-	-	-	-	-	-
Área Administrativa	-	-	-	1	1	-
Área Parlamentar	-	1	1	4	-	-
TOTAL	-	1	1	5	1	-

OUVIDORIA

Grau de Efetividade

Mensagens Resolvidas

	Janeiro 2024	Fevereiro 2024	Março 2024	Abril 2024	Mai 2024	Junho 2024
Recebidas	-	1	1	5	1	-
Resolvidas	-	1	1	5	1	-
Não Resolvidas	-	-	-	-	-	-
Pendentes	-	-	-	-	-	-

Observações (L.A.I. – artigo 31 da Resolução nº 010/2017):

Inciso I: Não houve informações desclassificadas no período;

Inciso II: Não houve documentos classificados por grau de sigilo;

Inciso III: Consultar relatório da Ouvidoria acima. Os quadros foram preenchidos com base no arquivo de Ofícios Recebidos Diversos, e-mails recebidos, ligações telefônicas recebidas, formulários E-SIC e Ouvidoria (via site da Câmara) e protocolos (ofícios diversos, requerimentos recebidos, recebidos do vereador, recebidos do Executivo), sob supervisão da Direção da Câmara;

Inciso IV: Em 2017, foram realizadas adequações no site da Câmara Municipal, com a inserção de ícone exclusivo para a Ouvidoria e disponibilização de formulário e regulamentos, sob coordenação da Direção da Câmara. Em abril de 2018, site liberado com o design 'responsive'. Em Julho de 2018, incluído ícone para acesso ao Diário Eletrônico do Município. Em Outubro de 2020, a empresa contratada Weblin Sistemas informou que todos os sistemas e sites estarão todos adequados com a Lei Geral de Proteção de Dados¹, implementando criptografia em todos os campos necessários.

Martinópolis, em 10 de julho de 2024.

ALZAIR DA SILVA LOPES
Ouvidor - 2023/2024

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor Geral

¹http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm